

DECRETO Nº.25.548, DE 15/02/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990,
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE
DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora MARIA PIMENTEL ROCHA,
Matrícula nº 181, Professor, Progressão por Merecimento, passando para o Padrão “J”, a
partir do mês de Março/2012, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/03/2012,
conforme Memorando GAP-AD Nº.179/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Educação